



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO**

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ: 18.940.098/0001-22 Exercício: 2025

**DECRETO Nº 11 , DE 16 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2763**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$0,68 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **0,68**

**02 11 00 SECRETARIA DE DESENV. RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

|     |                       |  |      |
|-----|-----------------------|--|------|
| 663 | 26.782.0012.1334.0000 | PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL | 0,68 |
|     | 4.4.90.51.00          | Obras e Instalações                          |      |
|     | 024 000               | TRANSFERENCIA CONVENIO UNIAO                 |      |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **0,68**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BUENO BRANDAO, 16 de janeiro de 2025

\_\_\_\_\_  
LOURIVAL CAVINI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL